

**PARECER Nº 09/2024 CONTAS SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Ozedir Maria Pereira dos Santos – Membro (Suplente).** Para análise dos dados apresentados na Ata 09/2024. Após análise dos documentos apresentados. Dos documentos e lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, dos atos e fatos elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e à Lei de Responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. É o parecer.

Janete Maria Bernardo  
**Presidente**

Jonas Nestor da Silva  
**Secretário**

Ednéia Tomaz  
**Vice-presidente**

Ozedir Maria Pereira dos Santos  
**Membro - Suplente**

